



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Itaúna do Sul, 27 de novembro de 2025.

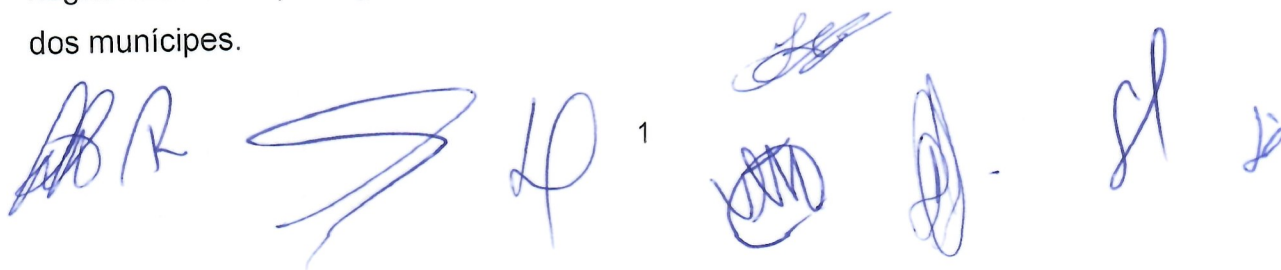
Os vereadores **Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, Everton Marcelo Dias Rosa, Hudson Taylor dos Reis Lima, Israel dos Santos, João Paulo Belem, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano** desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Municipal Gilson José de Gois que determine, com a máxima urgência, ao setor competente, a limpeza dos terrenos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que seja determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao setor competente da Administração Pública Municipal a realização de limpeza, roçada e manutenção dos terrenos localizados na área urbana do nosso município.

A presente solicitação decorre das inúmeras reclamações recebidas pelos vereadores desta Câmara Municipal, em razão do excesso de mato e acúmulo de resíduos em diversos terrenos da cidade, situação que tem contribuído significativamente para a proliferação de pragas urbanas, especialmente escorpiões, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Além disso, a falta de manutenção adequada desses espaços tem colaborado para o cenário de abandono em várias regiões do Município, afetando negativamente a paisagem urbana, a segurança da população e a qualidade de vida dos munícipes.





PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Ressalta-se, ainda, que a proliferação de vetores, inclusive pernilongos em terrenos sem limpeza, pode acarretar aumento expressivo nos gastos com saúde pública, com risco de desencadear novos surtos ou epidemias de dengue, enfermidade que aflige os municípios paranaenses em diferentes períodos do ano, especialmente nesta época de calor.

Diante disso, entendem os Vereadores que a imediata intervenção do Poder Executivo é medida indispensável para a proteção da saúde coletiva, preservação ambiental e regular manutenção dos espaços urbanos, razão pela qual fazem a presente indicação.


Adão Luiz Romanelli

Vereador


Dercino Leonildo de Sá

Vereador


Everton Marcelo Dias Rosa

Vereador


Hudson Taylor dos Reis Lima

Vereador


Israel dos Santos

Vereador


João Paulo Belém

Vereador


Rosana Maria Francisco

Vereadora


Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador


Valdeir Aparecido Laureano

Vereador